ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GF 841/10

		ATA
ACEITO EM 11/08	/2010	8543
APROVADO EM 11/08	/2010	8548
REJEITADO EM /	/2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 219 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1123 /2010
EM 11 / 08 / 2010

10

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito a colocação de placas de sinalização de estacionamento permitido somente para embarque e desembarque de idosos e ambulâncias em frente às casas e clínicas geriátricas, bem como providencie a pintura na cor branca no meiofio das calçadas em frente a estes estabelecimentos, nos termos do item 2.1.2 da Resolução 160/2004 do Conselho Nacional de Trânsito anexada a seguir.**

Rio Grande, 12 de abril de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Pauta p/01ª sessão Extraordinária - Ata 8546 em 18.08.10